



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 63/2026

PROTOCOLO Nº 134

AUTOR: PAULO XAVIER DOS SANTOS

Requeiro após ouvido o plenário na forma regimental, que a mesa encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Madson Rodrigues Cunha e ao Chefe do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Cristalvo Freitas Campos, que sejam prestadas informações e adotadas as providências necessárias para a realização de estudo técnico e implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nos locais onde foram retirados os existentes, (para recapeamento) no município de Bonito, conforme relação de locais sugeridos em anexo.

O presente requerimento fundamenta-se nas constantes demandas da população e na necessidade de reforço da segurança viária em diversos pontos da cidade. Conforme verificado, diversos redutores de velocidade anteriormente existentes foram removidos em razão de obras de recapeamento asfáltico, manutenção viária ou intervenções urbanas, não tendo sido reinstalados até a presente data.

A ausência desses dispositivos tem contribuído para o aumento da velocidade dos veículos, elevando significativamente o risco de acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres, como regiões residenciais, proximidades de escolas, comércio e vias de fluxo intenso.

Ressalta-se que os redutores de velocidade constituem medida eficaz de moderação de tráfego, sendo amplamente utilizados para prevenir acidentes, proteger pedestres e organizar o trânsito urbano.

Diante disso, requer-se:





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

1. A realização de estudo técnico por parte dos órgãos competentes, a fim de avaliar os pontos onde os redutores foram removidos e a necessidade de sua reinstalação;
2. A análise da lista de locais sugeridos em anexo, elaborada com base em demandas da população;
3. A elaboração de cronograma para implantação ou reinstalação dos redutores de velocidade, priorizando os trechos de maior risco;

Destaca-se que a adoção dessas medidas é essencial para garantir maior segurança no trânsito, preservação da vida e bem-estar da população, atendendo ao interesse público.

Plenário Tetê Faria, em 23 de março de 2026.

PAULO XAVIER SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

8EED2DA8CAFD42F18B567EC6229C2C88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/8EED2DA8CAFD42F18B567EC6229C2C88>